



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERIMENTO Nº 3 /2016

Considerando o teor do "Boletim da Receita em Dezembro/2015", da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (doc. em anexo);

Considerando a criação do código da receita 199099410000 – Depósitos Judiciais – LC 151/2015;

Considerando que com isso o Boletim da Receita, apropriou como Receita Corrente o valor de R\$ 1,7 bilhão, e, portanto, o exercício de 2015 foi fechado com superávit orçamentário.

Requeiro nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que seja oficiado o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Excelentíssimo Senhor Rogério Ceron, para que envie a esta Comissão as seguintes informações:

1. Qual o fundamento legal para referida apropriação de receita, e, de forma mais específica, em receita corrente?
2. Como essa receita foi classificada por fontes?
3. Como serão utilizados esses recursos ao longo de 2016?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 15 de fevereiro de 2016.

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/2/16 às 15:15
RF

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.267


Aurélio Nomura
Vereador PSDB